Resolução nº : 17970/98
Protocolo nº : 443075/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado : ROMILDA PETTARIN OLIVEIRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12879/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31994/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA